



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 154/2024

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Processo Nº 2271/24

PARECER Nº 1664/2024

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa do Deputado Delegado Leonam que tramita nesta Casa sob o número 154/2024, onde tem como ementa: CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO VERA ARRUDA À EMPREENDEDORA ALAGOANA SOLANGE MARIA MIRANDA AFFONSO DE MELLO.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de Resolução foi encaminhado à análise da 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a Comenda de mérito Vera Arruda, criada pela Resolução nº 729/2023, tem por objetivo homenagear mulheres alagoanas que se destacam no setor de empreendedorismo.

Portanto o presente Projeto de Resolução atende aos preceitos estabelecidos na Constituição do Estado de Alagoas, bem como no Regimento Interno da casa, não havendo quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular.

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL

✓



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Sendo assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 154/2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em
23 de 10 de 2024.

Presidente:

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Relator:

Membro:

Membro:

Membro:

Membro:

Membro: